DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1423A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.175/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Gália, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no município de Gália/SP, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2.025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **Srª. Ana Paula de Azevedo ocorrido em 24/01/2025**, irmã do Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Companheira do Sr. Dênis Luciano Agostinho Marcomini, Empregado Público Municipal afastado das funções do cargo de origem para responder como Diretor Sindical Regional junto ao SINSERPO-Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de Ourinhos, e do **Sr. Edson Correa da Silva ocorrido em 22/01/2025,** genitor do Empregado Público e Engenheiro Civil do Município Sr. Ricardo Mello Correa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 24 DE JANEIRO DE 2.025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....